PORTARIA Nº 127/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE **SANTA CATARINA,** no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO **PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º SGT BM RR Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, a contar de 19 de fevereiro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria n° 38/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.473 de 10 de fevereiro de 2017. DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º SGT BM RR Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para atuar no 2^a/13^oBBM – (Itapema), no período de 12 de março de 2018 à 11 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC